

LEI N. 9.994, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública a Comunidade
Terapêutica Boas Novas.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Boas Novas com sede no município de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação São José dos Campos, 6 de setembro de 2019.

São José dos Campos, 6 de setembro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Edna Lucia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 188/2019, de autoria do Vereador: Robertinho da Padaria).